

1- APRECIÇÃO DA PAUTA.

2- APRECIÇÃO DA ATA 444/2020/CONSU.

3- INFORMES.

4- CONTRATOS E CONVÊNIOS ASSINADOS PELAS PARTES, PARA HOMOLOGAÇÃO DE “AD REFERENDUM” (RELAÇÃO ANEXA).

5- AVALIAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

5.1- Estágio Probatório de Airton Lopes Amorim, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que entrou em exercício de suas atividades em 11/1/2017 (000452/2017).

5.2- Estágio Probatório de Thomás Valente de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que entrou em exercício de suas atividades em 10/1/2017 (000454/2017).

5.3- Estágio Probatório de Elizangela de Cássia Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem, que entrou em exercício de suas atividades em 20/2/2017 (002203/2017).

5.4- Estágio Probatório de Janaína Reis de Miranda, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, lotado no Centro de Ciências Agrárias, que entrou em exercício de suas atividades em 7/4/2017 (005258/2017).

5.5- Estágio Probatório de Victor Atsushi Kasuya Barbosa, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários/Divisão de Saúde, que entrou em exercício de suas atividades em 11/5/2017 (007178/2017).

5.6- Estágio Probatório de Luciene Soares Braga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, lotada na Biblioteca Central, que entrou em exercício de suas atividades em 19/5/2017 (007179/2017).

5.7- Estágio Probatório de Marcelo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Nível de Classificação C, lotado no Departamento de Engenharia Civil, que entrou em exercício de suas atividades em 22/3/2017 (007737/2017).

5.8- Estágio Probatório de Luana Cupertino Milagres, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, do *campus* de Rio Paranaíba, que entrou em exercício de suas atividades em 20/4/2017 (000690/2019).

6- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 07/2000/CONSU.

6.1- Movimentação da servidora Deise Eclache, ocupante do cargo de Diretor de Produção, Nível de Classificação E, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Diretoria de Comunicação Institucional (23114.908548/2019-36).

6.2- Movimentação do servidor Robson César de Jesus Moreira, ocupante do cargo de Contra-Mestre, nível de classificação C, da Pró-Reitoria de Administração para o Departamento de Engenharia Civil (002175/2018).

7- SOLICITAÇÃO DE ANA CAROLINA BEER FIGUEIRA SIMAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, ATÉ 28/2/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 91 DA LEI 8.112 (23114.910923/2019-16).

8- ALTERAÇÃO NO “RAPPAD-REGIMENTO DE ADMISSÃO, PROGRESSÃO, PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE”, APROVADO POR MEIO DO PROCESSO 014434/2014 E DA RESOLUÇÃO 8/2019/CONSU, PARA ENTRAR EM VIGOR E PRODUZIR SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1/4/2020. NO ARTIGO 19 DA RESOLUÇÃO 8/2019/CONSU, § 1º,

ONDE SE LÊ:

“A Comissão será nomeada pelo Reitor, por indicação do Diretor do Centro de Ciências, COAD ou da Unidade de Ensino, ouvido o Colegiado do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino.”

LEIA-SE:

“A Comissão Examinadora do concurso será nomeada pelo Reitor, por indicação do Diretor do Centro de Ciências, do Diretor Geral do *campus* ou do Diretor da Unidade de Ensino, ouvido o Colegiado do Departamento, do Instituto ou da Unidade de Ensino. O Reitor poderá delegar competência para nomear a Comissão Examinadora do concurso ao Diretor de Centro de Ciências, ao Diretor Geral do *campus* e ao Pró-Reitor de Ensino.”

9- RELATÓRIO REFERENTE À PRIMEIRA ETAPA DO VI CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UFV, DO TRIÊNIO 2019 A 2021, APROVADO PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-CPA/UFV, CUJO REGIMENTO INTERNO FOI APROVADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO 9/2019/CONSU (PARA CONHECIMENTO; 23114.902032/2020-11).

10- PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (012230/2018).

11- PROPOSTA DE CRIAÇÃO E REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA DO ZONEAMENTO AMBIENTAL PRODUTIVO-NEPZAP, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 5/2003/CONSU, A SER VINCULADO À UFV-CAMPUS RIO PARANAÍBA, QUE TEM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, RELACIONADAS À METODOLOGIA MINEIRA DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS, DENOMINADA ZONEAMENTO AMBIENTAL PRODUTIVO-ZAP (23114.909693/2019-34).